

PORTARIA Nº 282/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no Tráfego da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Santana,

RESOLVE:

- I - Permitir o estacionamento de veículos no lado esquerdo da via, da Rua Samuel de Farias, no trecho compreendido entre a Avenida 17 de agosto e a Rua Afonso Albuquerque de Melo, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Estabelecer sentido único de tráfego de veículos na Rua Samuel de Farias, no trecho compreendido entre a Rua Afonso Albuquerque de Melo e a Avenida 17 de agosto, no sentido da primeira para a segunda;
- III - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 19 de junho de 1999;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de junho de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE



EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - AUTOMO D.T.Y. - DIRETORIA TÉCNICA DE TRÁFEGO D.P.T. _____ DATA _____			
EQUIPO TÉCNICO: VALERIA ZAMATO ILIANA DO CARMO LADISLAW ORLANDO LEMUS	DATA: 20/05/2014 LOCAL: 41505 PROJEÇÃO: _____ OBSERVAÇÃO: _____	DATA: 20/05/2014 LOCAL: 41505 PROJEÇÃO: _____ OBSERVAÇÃO: _____	DATA: 20/05/2014 LOCAL: 41505 PROJEÇÃO: _____ OBSERVAÇÃO: _____
ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO PARA INTERMEDIARIA DE TRÁFEGO URBANO E TRÁFEGO DE BOMBA D'ÁGUA PARA TRÁFEGO NO TRAFEGO JORNAL EIA ALTERNATIVA ALTERNATIVA E ALTERNATIVA DE TRÁFEGO			